



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM -  
www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –  
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.**  
**1º SEMESTRE DE 2025.**

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
<b>Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias</b>		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Corregedor-Geral de Justiça	(92) 2129-6664	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	(92) 2129-6664	corregedoria@tjam.jus.br

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, de 10 de abril de 2025.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Exm.º Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi	Não.	Juiz-Corregedor Auxiliar 01
Exm.º Sr. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Não.	Juiz-Corregedor Auxiliar 02
Exm.º Sr. Dr. Yuri Caminha Jorge	Não.	Juiz-Corregedor Auxiliar 03
Victor Alexandre Borgert de Oliveira	Sim.	Secretário da Comissão
Cristhiano Leite dos Santos	Sim.	Membro efetivo da Comissão
Jéssica Kelly Ferreira de Araújo	Sim.	Membro efetivo da Comissão
Roberto Brito Neto	Sim.	Membro efetivo da Comissão
Ronan Pinto de Almeida	Sim.	Membro efetivo da Comissão
Acélia Bandeira da Costa	Não.	Membro suplente da Comissão

<b>Amaury Paulo Neves Soares</b>	<b>Não.</b>	<b>Membro suplente da Comissão</b>
<b>Carlos André Santiago Vieira</b>	<b>Não.</b>	<b>Membro suplente da Comissão</b>
<b>Gabriel Wagner de França Mar</b>	<b>Não.</b>	<b>Membro suplente da Comissão</b>
<b>Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli</b>	<b>Não.</b>	<b>Membro suplente da Comissão</b>

### **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
47	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos antes de 2025, instruídos com relatório final e arquivados em 2025;
13	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos antes de 2025 e em andamento;
54	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos a partir de janeiro/2025, instruídos com relatório final e arquivados pela Comissão;
54	Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias distribuídos a partir de janeiro/2025 e em andamento;
39	Audiências de PAD/Sindicância, com a participação efetiva dos membros, gravação e confecção de atas;
Semanalmente	Controle dos processos em andamento com a contagem de dias desde a autuação e desde a última movimentação, das portarias de instauração e prorrogação de prazo;
Semanalmente	Controle dos processos por cada magistrado auxiliar e pela situação atual (Ag. Defesa prévia, Conclusos, Pendentes de Decisão Final, Ag. Audiência, Ag. Alegações finais, Pendentes de Julgamento no Tribunal Pleno);
Semanalmente	Sinalização do número de PADs/Sindicâncias anteriores a 2025, para andamento prioritário, nos termos das Metas Nacionais 01 e 02 do Conselho Nacional de Justiça;
Semanalmente	Diligência semanal nos processos de PADs e sindicâncias nos setores em que se encontram, para fins de cumprimento da Meta 03 do Conselho Nacional de Justiça;
1	Reunião para balanço das atividades

### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, regida pela Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, de 10 de abril de 2025, tem sua composição formada pelos 03 (três) Juizes-Corregedores Auxiliares, além de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, todos servidores efetivos e estáveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

No período após a instituição dos novos membros, em abril de 2025, foram designadas 48 (quarenta e oito) audiências de instrução nos procedimentos disciplinares, das quais 39 (trinta e nove) foram devidamente realizadas, conforme relatório apresentado na reunião semestral, em 22 de julho de 2025, que consta anexo.

Dos resultados obtidos, no período compreendido entre 01/01/2025 e a data deste relatório, destacam-se a diminuição do número de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias anteriores a 2025 em andamento em 78% (setenta e oito por cento) e a efetiva instrução e arquivamento dos processos distribuídos em 2025 em 50% (cinquenta por cento). Em 14/07/2025, verificou-se que 91% (noventa e um por cento) dos processos foram movimentados nos 30 (trinta) dias anteriores, o que demonstrou excelente

taxa de atualização.

Diante dos resultados apresentados, constata-se que a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, se esforçou de forma efetiva para cumprir as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no primeiro semestre de 2025. A priorização da celeridade processual e o rigor no cumprimento dos prazos resultaram na expressiva redução do acervo e na maior eficiência da atividade correccional.

Assim, os números evidenciam não apenas o êxito na condução dos trabalhos, mas também a colaboração com o fortalecimento da credibilidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. A Comissão reafirma, com isso, seu compromisso com a integridade da função pública e com a prestação de um serviço disciplinar pautado pela eficiência, seriedade e tempestividade, em consonância com os princípios que norteiam o Poder Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ATA**



**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS**

---

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no 8.º andar do Edifício Arnaldo Peres, em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, presentes o Exm.º Sr. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz-Corregedor Auxiliar 02 da Corregedoria-Geral de Justiça, o Exm.º Sr. Dr. Yuri Caminha Jorge, Juiz-Corregedor Auxiliar 03 da Corregedoria-Geral de Justiça, os membros efetivos Victor Alexandre Borgert de Oliveira, Secretário da Comissão, Cristhiano Leite dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Roberto Brito Neto e Ronan Pinto de Almeida, e o membro suplente Gabriel Wagner de França Mar.

Inicialmente, apresentou-se o histórico da Comissão, instituída pela Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, de 10 de abril de 2025, composta pelos 03 (três) Juízes-Corregedores Auxiliares, 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes. No período, foram designadas 48 (quarenta e oito) audiências de instrução nos procedimentos disciplinares, das quais 39 (trinta e nove) foram devidamente realizadas. Dos resultados obtidos, destacam-se a diminuição do número de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias anteriores a 2025 em andamento em 50% (cinquenta por cento). Ademais, houve diminuição do número total de PADs e Sindicâncias em andamento em 35%. Em 14/07/2025, verificou-se que 91% (noventa e um por cento) dos processos foram movimentados nos 30 (trinta) dias anteriores, o que demonstra boa taxa de atualização, pelo que outros 7% (sete por cento) estavam sobrestados ou pendentes de julgamento no egrégio Tribunal Pleno. Avaliou-se que os resultados obtidos demonstram a cooperação entre os próprios membros da Comissão Permanente e a conjugação de esforços dos servidores dos diversos setores da Corregedoria-Geral de Justiça, especialmente dos Gabinetes do Corregedor-Geral de Justiça e dos Juízes Auxiliares, da Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça, e dos Setores de

Expediente, Protocolo, Estatística e Acompanhamento Processual do Conselho Nacional de Justiça.

Em seguida, registraram-se as atividades realizadas no semestre, dentre as quais a preparação das audiências de instrução de PADs/Sindicâncias e efetiva participação dos membros, bem como a gravação e confecção das suas atas; a elaboração dos relatórios finais de PADs/Sindicâncias; o controle, em planilha, dos processos em andamento com a contagem de dias desde a autuação e desde a última movimentação, das portarias de instauração e prorrogação de prazo; o controle do número de processos por cada magistrado auxiliar e pela situação atual (Ag. Defesa prévia, Conclusos, Pendentes de Decisão Final, Ag. Audiência, Ag. Alegações finais, Pendentes de Julgamento no Tribunal Pleno); a sinalização do número de PADs/Sindicâncias anteriores a 2025, para andamento prioritário, nos termos das Metas Nacionais 01 e 02 do Conselho Nacional de Justiça; a diligência semanal nos processos de PADs e sindicâncias nos setores em que se encontram, para fins de cumprimento da Meta 03 do Conselho Nacional de Justiça; e o controle das férias e licenças dos membros da Comissão para garantir a continuidade dos trabalhos, especialmente a participação efetiva nas audiências e nos relatórios finais.

Por fim, estabeleceram-se expectativas para o segundo semestre do ano de 2025, especialmente a continuidade na diminuição de processos antigos, assim considerados os anteriores ao ano corrente, bem como a colaboração da Comissão para o efetivo cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça relacionadas às Corregedorias; o aprimoramento das intimações, via PJeCor e e-mail institucional, para garantia de maior participação de processados e sindicados nas audiências de instrução, garantindo a ampla defesa; a busca de informação, com o Setor de Estatística, dos processos pendentes em relação às Metas Nacionais do CNJ, para priorizar o cumprimento; e o aprimoramento dos materiais de informática para transmissão e gravação das audiências via Google Meet, no espaço físico da Corregedoria-Geral de Justiça.

Exauridas as deliberações, às 14h30, decidiu-se pela inclusão da presente ata no processo SEI n.º 2025/000036323-00, que, lida e nas conformidades do ato, vai assinada pelos membros presentes à reunião.

**IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**  
Juiz Auxiliar 02 da Corregedoria-Geral de Justiça

**YURI CAMINHA JORGE**  
Juiz Auxiliar 03 da Corregedoria-Geral de Justiça

**VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão

**CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

**JÉSSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO**  
Membro da Comissão

**ROBERTO BRITO NETO**  
Membro da Comissão

**RONAN PINTO DE ALMEIDA**  
Membro da Comissão

**GABRIEL WAGNER DE FRANÇA MAR**  
Membro suplente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alexandre Borgert de Oliveira, Secretário(a)**, em 23/07/2025, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI CAMINHA JORGE, Magistrado(a)**, em 23/07/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BRITO NETO, Servidor**, em 23/07/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL WAGNER DE FRANÇA MAR, Servidor**, em 23/07/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS, Servidor**, em 23/07/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY FERREIRA DE ARAUJO, Servidor**, em 23/07/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PINTO DE ALMEIDA, Servidor**, em 23/07/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

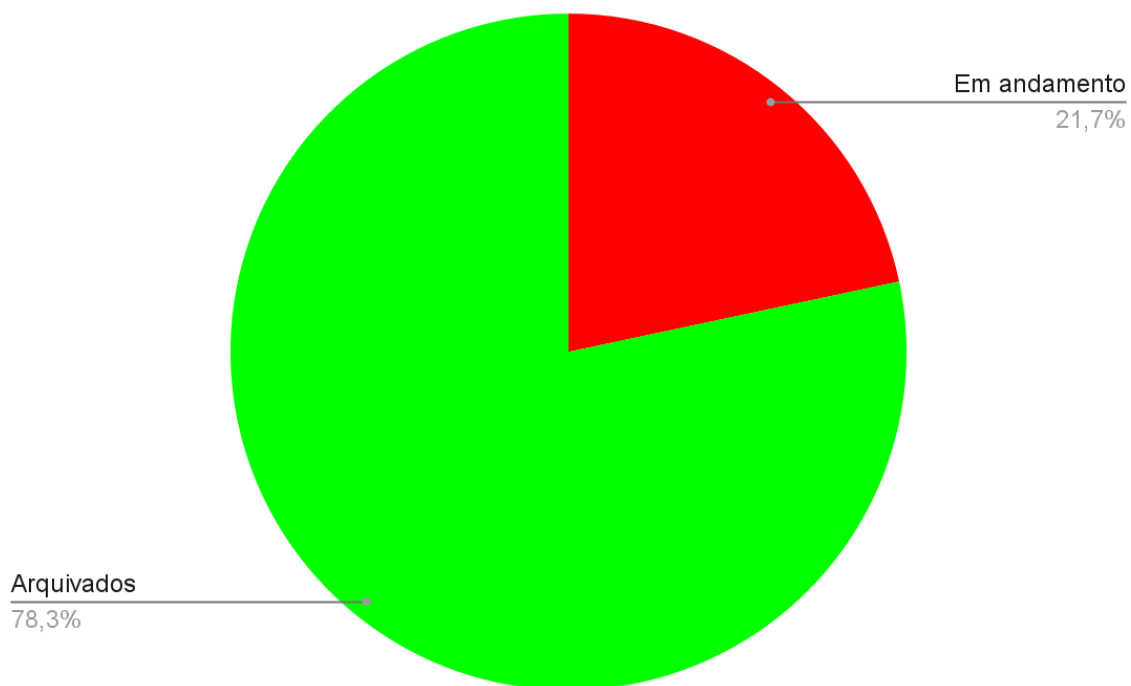


Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, Magistrado(a)**, em 24/07/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

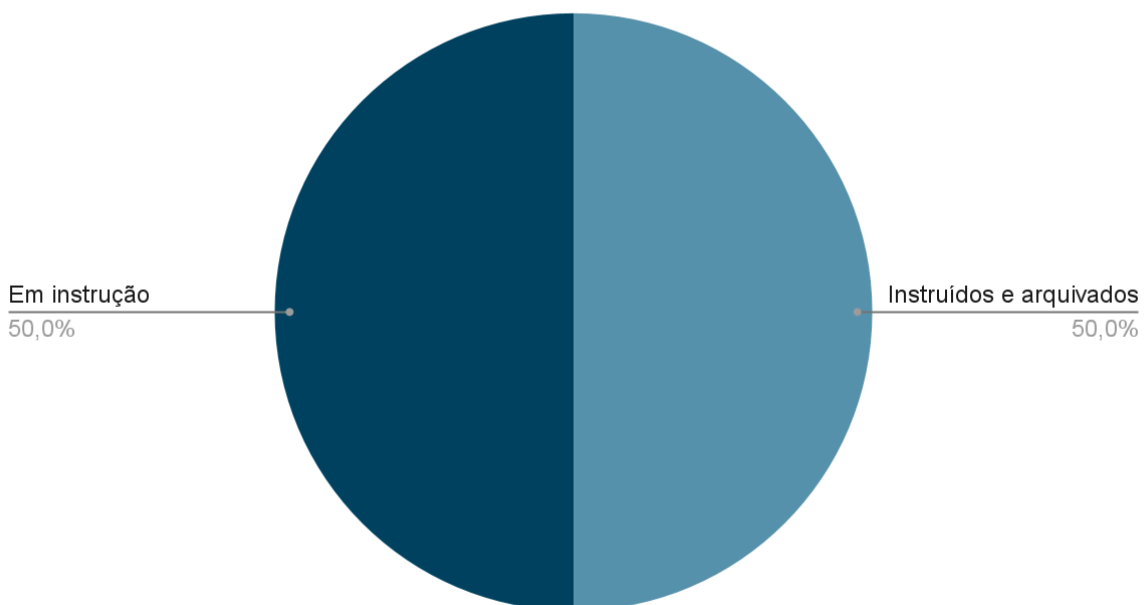


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2327560** e o código CRC **DFC41A47**.

### Situação atual dos processos antigos (iniciaram 2025 em andamento)



### Situação atual dos processos recebidos em 2025



## Situação detalhada dos processos em julho/2025

